



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 131/2014 – São Paulo, segunda-feira, 28 de julho de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0571163 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011949-67.2014.4.03.8000

Documento nº 0571163

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50253/04-UMED - ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO, no dia 16.07.2014;
- 50462/02-UMED - DEISE OLIVEIRA SANTOS DE CARVALHO, nos dias 21.07 e 22.07.2014;
- 50031/02-UMED - JOSE ESQUIEL DE CARVALHO FREITAS, no período de 20.07 a 26.07.2014;
- 50379/05-UMED - JULIANA GOMES ROSMANINHO, no dia 21.07.2014;
- 50750/03-UMED - MARIA THEREZA FALCÃO DE MELO, nos dias 21.07 e 22.07.2014;
- 50216/05-UMED - REGIANE DA SILVA PAIXÃO SERAU, no dia 22.07.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50902/97-UMED - GERALDO CASSIANO DE PAIVA FILHO, no período de 22.07 a 28.07.2014;
- 50242/00-UMED - GUILHERME HESS JUNIOR, no dia 22.07.2014;
- 07903/95-UMED - JOSE DE VASCONCELOS FILHO, nos dias 16.07 e 17.07.2014;
- 50353/04-UMED - MARCIA MARIA KOZONARA, no período de 21.07 a 03.08.2014;
- 50327/01-UMED - MONICA RODRIGUES GIMENEZ, no dia 22.07.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03620/94-UMED - IZABEL MARIA PEREIRA DE BARROS MENDES, no período de 25.07 a 04.09.2014;
- 10552/96-UMED - MARCOS TAKAO KURATOMI, no período de 14.07 a 04.08.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50320/06-UMED - SIDNEI BATISTA GOMES, nos dias 15.07 e 16.07.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01038/96-UMED - ANA MARIA JORDÃO TANABE, no período de 21.07 a 25.07.2014;
- 50171/04-UMED - MAURO TAMBELLINI PITTA, no dia 18.07.2014;
- 50320/06-UMED - SIDNEI BATISTA GOMES, no período de 22.07 a 25.07.2014.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme seguinte processo:

- 0020410-62.2013.4.03.8000 - VANESSA MOREIRA MARTINS, no período de 23.06 a 19.12.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 23/07/2014, às 14:55,

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0568527 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1669 DE 22 DE JULHO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES de 1 a 30 de setembro de 2014 para 12 de agosto a 10 de setembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 24/07/2014, às 17:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0569480 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1670 DE 22 DE JULHO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para interromper, no período de 21 a 25 de julho de 2014, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL marcadas para 14 de julho a 12 de agosto de 2014 e incluir o saldo de 5 (cinco) dias para 17 a 21 de novembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 24/07/2014, às 17:09, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0574482 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: KENTA INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 01.276.330/0001-77). Processo nº 0014002-55.2013.4.03.8000 SEI, Espécie: Termo Aditivo nº 04.017.13.2011. Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta do Contrato originário. Data de assinatura: 23/07/14. Objeto: prorrogação contratual. Vigência: período de 12 (doze) meses, a partir de 08/08/2014. Valor total: R\$32.882,88. Assinam, pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e, pela Contratada, o Sr. Carlos Antenor Barrios (Diretor Executivo).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 25/07/2014, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0573562 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2014-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 023/2014-RP, Registro de Preços para a aquisição de máquina e fita de arquear, adjudicados às empresas, os lotes/valores unitários, conforme segue: - Koretech Sistemas Ltda., 01/R\$ 1.780,00; -S.A. Silva SLN Import-ME, 02/R\$ 145,48. São Paulo, 25 de julho de 2014.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro**, em 25/07/2014, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0574662 - Aviso de Penalidade ::

Aviso de Penalidade

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo de Penalidade SEI nº 0012268-35.2014.4.03.8000– SEI. Ata de Registro de Preços nº 12.001.10.2014 Pregão Eletrônico nº 073/2013. Fornecedora: BOOKPARTNERS E. V. - DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 07.151.477/0001-17. Decisão: a Diretoria-Geral, acolheu a sugestão contida no Parecer nº 753/2014-ALIC, em razão de descumprimento de obrigação contratual, posto que ultrapassados os prazos de entrega e substituição de produto com falha ou defeito estabelecidos na Cláusula Quarta – Prazo e local de entrega, item 1 e Sexta, item 2, da Ata de Registro de Preços nº 12.001.10.2014, concedendo à Fornecedora, conforme os

postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Determinou, ainda, a intimação e a publicação. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral.). Data: 22/07/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 25/07/2014, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0561110 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013033-06.2014.4.03.8000

Documento nº 0561110

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor EDEILTON GOMES DE BRITO, R.F. nº 1139

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao interessado para providenciar o desentranhamento das Declarações emitidas pela Telefônica Brasil S/A, referente ao período trabalhado na Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp, e pelo Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, a fim de encaminhá-las aos órgãos emitentes para inclusão das informações solicitadas.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/07/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0558926 - Edital ::

Edital

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL Nº 02/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 30/10/2013, e publicado no Diário Oficial da União, de 31/10/2013 e retificações posteriores, destinado ao provimento de cargos do seu Quadro de Pessoal, **RESOLVE:**

1. **INFORMAR** que os recursos interpostos pelos candidatos, após a divulgação do resultado das provas, foram analisados em conformidade com o estabelecido na alínea "e", do item 1, do Capítulo XIII, do Edital acima indicado. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (

www.concursosfcc.com.br), sem qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 07 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

2. **TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR** o Resultado Final contendo a lista geral por Unidade de Classificação, lista de deficientes por Unidade de Classificação e Lista Geral do Estado de São Paulo dos candidatos:

2.1 Habilitados após a realização da Prova Objetiva e da Prova Prática de Capacidade Física para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa – Especialidade Segurança e Transporte, de acordo com o que estabelecem os Capítulos V e XI do Edital acima referido.

2.2 Habilitados ao cargo indicado no subitem 2.1, acima, que optaram por constar na LISTA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do Capítulo III, item 5.2 do Edital acima indicado.

3. **INFORMAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

Desembargador Federal **FÁBIO PRIETO DE SOUZA**

Presidente

ANEXO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL Nº 02/2014

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo/Área/Especialidade: 17 - TÊC JUD - ÁREA ADM - ESP SEGURANÇA E TRANSPORTE

Unidade de Classificação: T - TRF 3ª E SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SP-CAPITAL

NÚMERO NOME DOCUMENTO PONTOS CLASS

0028749a	JONAS UMEOKA YAMAUCHI	0000000308251647	224.86	1
0029012j	LEONARDO CARLOS DA SILVA	0000000127195352	223.23	2
0029773c	RAFAEL PRESOTTO	0000000295832563	221.57	3
0028985b	LEANDRO DO AMARAL	0000000338173262	220.08	4
0029283h	MARCIO CANTUARIO FERREIRA	0000000283394419	215.43	5
0027940h	EDSON DE PAULA ISHI	0000000271639702	215.28	6
0028960h	KLEBER LEANDRO NASCIMENTO PIRES	0000000MG8057926	215.28	7
0028461a	GUSTAVO ALVARENGA BORGES	0000000249072828	212.14	8
0029443d	MARIO HENRIQUE GARRIDO SILVESTRE	0000000346161356	210.65	9
0028070h	ELVIS ADRIANO SAUNITTI	0000000029968223	208.99	10
0029771j	RAFAEL PACHECO DE OLIVEIRA SILVA	0000000297536722	208.87	11
0027443e	ARNALDINO DA SILVA	0000000144491850	207.50	12
0028251a	FERNANDA PORTELLA SAMPAIO	0000000011143322	207.36	13
0028181f	FABIANO DE SOUZA BARBOSA	0000000201206158	207.36	14
0029883j	RICARDO FABIANO DE OLIVEIRA	0000000261844301	205.85	15
0030011b	ROGER DE LIMA	0000001087894752	205.85	16
0027979b	EDUARDO SEIHUKU KINJO	0000000087762505	205.85	17
0027827a	DENIS SILVA CARNEIRO	0000000321686251	205.85	18
0029657a	PATRICK WENDEL SILVA MATOS	0000000282352879	204.21	19
0027960c	EDUARDO ANDRE VIEIRA DE LIMA	0000000025287836	202.58	20
0029756c	RAFAEL ANTUNES CHAGAS	0000000021563631	202.58	21
0027963i	EDUARDO CESAR CASTRO RICCI	0000000342949500	202.58	22
0027974c	EDUARDO MARQUES ANDRE	0000000326616986	202.58	23
0003967g	EDUARDO DOS SANTOS FONTES	0000000091960195	201.07	24
0028120h	ERNANDES PEREIRA DE ANDRADE	0000000030022803	201.07	25
0028615b	JAIRO DE NOVAIS MELO	0000000109819482	201.07	26
0029670d	PAULO CESAR DA SILVA	0000000322187461	201.07	27
0029727g	PEDRO AURELYO LYRA BARRETO	0000000007281495	201.07	28
0003984g	FERNANDO LOPES NOGUEIRA	0000000296814714	200.94	29
0030003c	RODRIGO PINHEIRO	0000000306650162	200.94	30
0028469f	HAILTON DE ANDRADE JUNIOR	0000000330245752	199.56	31
0030442g	VITOR HUGO LACERDA DA SILVA TODARO	0000000123721912	199.56	32
0028403i	GILDNER MARCEL VIEIRA	0000000021621350	199.43	33
0029850f	RENATO DE MEDEIROS SOUZA	0000000112548136	199.43	34
0029843i	RENATO ALMEIDA FERNANDES	0000000299507142	199.43	35
0028851c	JOSE PEREIRA SANTIAGO JUNIOR	0000000500750063	199.43	36

0028233j FELIPE DE CASTRO LORENA 0000000417110649 199.43 37
0029480j MAURICIO MACHADO 0000000193357252 197.92 38
0028978e LEANDRO CHERQUE PINTO 0000000088516430 197.92 39
0029665k PAULO ALVES DOS SANTOS 0000000245756073 197.92 40
0029996a RODRIGO MARCOS CAVALO 0000000023650363 197.92 41
0029298j MARCIO MOURA SILVA 0000000000031407 197.92 42
0030198k SILAS SANTOS FRANCA 00000001334481504 197.92 43
0029941i ROBERTO PAULO SOARES DA COSTA FILHO* 0000000090956327 196.41 44
0029180i MADSON JOSE GABRIEL* 0000000286242096 186.85 45
0028854i RUBENS DE MELLO GABARRON* 0000000288892367 185.35 46

46 Candidato(s) nesta opção

* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

Cargo/Área/Especialidade: 17 - TÊC JUD - ÁREA ADM - ESP SEGURANÇA E TRANSPORTE

Unidade de Classificação: I - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - INTERIOR

NÚMERO NOME DOCUMENTO PONTOS CLASS

0078392e ALBERTO RODRIGUES SOPHIA 0000000032264890 221.72 1
0053679j VITOR DA SILVA MAEDA 0000000436660258 220.21 2
0075383k DEMETRIO JAMMAL NETO 0000000198007061 218.43 3
0080035b FERNANDO PEREDA LOPES 0000000265670342 215.28 4
0058591j JOSE RICARDO CONTI 0000000132899826 212.01 5
0064921b MARCIO JOSE DOS SANTOS 0000000254974788 210.65 6
0069049b RENAN FONSECA CAMPIDELI 0000000MG9045213 208.99 7
0064891h GABRIEL HERNANDES PEREIRA 0000000091162040 208.99 8
0069053d RICARDO JEFERSON FONSECA JUSTINO 0000000251550655 207.50 9
0058488f DANILO CAMARGO DA SILVA 0000000435693888 207.36 10
0078396b ALEXANDRE GONCALVES CONSOLI 0000000203380290 205.99 11
0058587h JOSE FERREIRA PONTES FILHO 000000MG13809313 205.85 12
0058465e CARLOS ALBERTO RIBEIRO 0000000196447604 204.21 13
0083188i MARCOS ROGERIO KUBO 0000000281603200 204.21 14
0080049b JEANLUIS TEIXEIRA MAGALHAES 000000MG18851508 204.21 15
0064884k EDUARDO XAVIER ALVES 0000000305557154 202.70 16
0069073j TIAGO MENDES 000000MG11160632 202.58 17
0069000e LEANDRO ROSA DA SILVA 0000000418344085 202.58 18
0058575a JOELSON PEREIRA DA SILVA 000000039122587X 201.21 19
0075388j EDGAR LOPES DOS SANTOS 0000000002148750 201.21 20
0058466g CARLOS ALBERTO TORELLO 0000000153084789 201.07 21
0058704h THIAGO DOS REIS MARTINS* 0000000335855738 201.07 22
0068968d FELIPE FERREIRA DA SILVA 0000000470172575 201.07 23
0062256e JOAO VICTOR DIAS BARBOSA 0000000483333256 201.07 24

24 Candidato(s) nesta opção

* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

Cargo/Área/Especialidade: 17 - TÊC JUD - ÁREA ADM - ESP SEGURANÇA E TRANSPORTE

Unidade de Classificação: M - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚMERO NOME DOCUMENTO PONTOS CLASS

0088188a GUILHERME FELIPE BREETZ RODOVALHO 0000000001551268 228.01 1
0088551e TIAGO SANTOS SOUZA 0000007094744252 221.72 2
0088320h LUIZ FERNANDO AMORIM DE AZEVEDO 0000000373409552 216.94 3
0088301d LUCAS MACHADO GARDIN 0000000001569955 216.79 4
0084849j LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE 0000000000377627 215.28 5
0088374i MARLON MAX PAZETA MEDERO 0000000013631745 212.14 6
0088219h JANILDO CARLOS TAVARES 0000000000986122 208.99 7
0088300b LUCAS AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS 00000003319839125 208.99 8
0088514j RUDSON PEDROSO DE LIMA 00001275420SSPMS 208.99 9
0088597g WILLIAM AVELAR SUZUKI 0000000328765545 208.87 10
0088581c WAGNER SILVEIRA VIEIRA 0000000001297931 204.21 11
0092277i SAMUEL SCHOLZ DA SILVA 0000004086738749 201.21 12

0088186h GUILHERME CANTERO LOPES 000000001275640 201.07 13
0087954k ANDERSON BRAGA DE CARVALHO 000000000647378 201.07 14
0092162c FAGNER FERREIRA LELES QUEIROZ 0000000131847741 197.92 15
0088152b FLAVIA RABELLO DE MOURA 000000000964883 197.80 16

16 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo/Área/Especialidade: 17 - TÉC JUD - ÁREA ADM - ESP SEGURANÇA E TRANSPORTE

Unidade de Classificação: T - TRF 3ª E SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SP-CAPITAL

NÚMERO NOME DOCUMENTO PONTOS CLASS CL.DEF

0029941i ROBERTO PAULO SOARES DA COSTA FILHO 0000000090956327 196.41 44 1

0029180i MADSON JOSE GABRIEL 0000000286242096 186.85 45 2

0028854i RUBENS DE MELLO GABARRON 0000000288892367 185.35 46 3

3 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Área/Especialidade: 17 - TÉC JUD - ÁREA ADM - ESP SEGURANÇA E TRANSPORTE

Unidade de Classificação: I - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - INTERIOR

NÚMERO NOME DOCUMENTO PONTOS CLASS CL.DEF

0058704h THIAGO DOS REIS MARTINS 0000000335855738 201.07 22 1

1 Candidato(s) nesta opção

LISTA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: 17 - TÉC JUD - ÁREA ADM - ESP SEGURANÇA E TRANSPORTE

NÚMERO NOME DOCUMENTO PONTOS CLASS

0028749a JONAS UMEOKA YAMAUCHI 0000000308251647 224.86 1

0029012j LEONARDO CARLOS DA SILVA 0000000127195352 223.23 2

0078392e ALBERTO RODRIGUES SOPHIA 0000000032264890 221.72 3

0029773c RAFAEL PRESOTTO 0000000295832563 221.57 4

0053679j VITOR DA SILVA MAEDA 0000000436660258 220.21 5

0075383k DEMETRIO JAMMAL NETO 0000000198007061 218.43 6

0029283h MARCIO CANTUARIO FERREIRA 0000000283394419 215.43 7

0027940h EDSON DE PAULA ISHI 0000000271639702 215.28 8

0080035b FERNANDO PEREDA LOPES 0000000265670342 215.28 9

0028960h KLEBER LEANDRO NASCIMENTO PIRES 0000000MG8057926 215.28 10

0028461a GUSTAVO ALVARENGA BORGES 0000000249072828 212.14 11

0058591j JOSE RICARDO CONTI 0000000132899826 212.01 12

0064921b MARCIO JOSE DOS SANTOS 0000000254974788 210.65 13

0029443d MARIO HENRIQUE GARRIDO SILVESTRE 0000000346161356 210.65 14

0069049b RENAN FONSECA CAMPIDELI 0000000MG9045213 208.99 15

0064891h GABRIEL HERNANDES PEREIRA 0000000091162040 208.99 16

0029771j RAFAEL PACHECO DE OLIVEIRA SILVA 0000000297536722 208.87 17

0027443e ARNALDINO DA SILVA 0000000144491850 207.50 18

0069053d RICARDO JEFERSON FONSECA JUSTINO 0000000251550655 207.50 19

0028251a FERNANDA PORTELLA SAMPAIO 0000000011143322 207.36 20

0028181f FABIANO DE SOUZA BARBOSA 0000000201206158 207.36 21

0058488f DANILO CAMARGO DA SILVA 0000000435693888 207.36 22

0078396b ALEXANDRE GONCALVES CONSOLI 0000000203380290 205.99 23

0029883j RICARDO FABIANO DE OLIVEIRA 0000000261844301 205.85 24

0030011b ROGER DE LIMA 00000001087894752 205.85 25

0027827a DENIS SILVA CARNEIRO 0000000321686251 205.85 26

0058587h JOSE FERREIRA PONTES FILHO 0000000MG13809313 205.85 27

0058465e CARLOS ALBERTO RIBEIRO 0000000196447604 204.21 28

0083188i MARCOS ROGERIO KUBO 0000000281603200 204.21 29

0029657a PATRICK WENDEL SILVA MATOS 0000000282352879 204.21 30

0080049b JEANLUIS TEIXEIRA MAGALHAES 0000000MG18851508 204.21 31

0064884k EDUARDO XAVIER ALVES 0000000305557154 202.70 32

0027960c EDUARDO ANDRE VIEIRA DE LIMA 0000000025287836 202.58 33
0029756c RAFAEL ANTUNES CHAGAS 0000000021563631 202.58 34
0069073j TIAGO MENDES 000000MG11160632 202.58 35
0027963i EDUARDO CESAR CASTRO RICCI 0000000342949500 202.58 36
0027974c EDUARDO MARQUES ANDRE 0000000326616986 202.58 37
0069000e LEANDRO ROSA DA SILVA 0000000418344085 202.58 38
0058575a JOELSON PEREIRA DA SILVA 000000039122587X 201.21 39
0075388j EDGAR LOPES DOS SANTOS 0000000002148750 201.21 40
0058466g CARLOS ALBERTO TORELLO 0000000153084789 201.07 41
0003967g EDUARDO DOS SANTOS FONTES 0000000091960195 201.07 42
0028120h ERNANDES PEREIRA DE ANDRADE 0000000030022803 201.07 43
0028615b JAIRO DE NOVAIS MELO 0000000109819482 201.07 44
0029670d PAULO CESAR DA SILVA 0000000322187461 201.07 45
0058704h THIAGO DOS REIS MARTINS* 0000000335855738 201.07 46
0029727g PEDRO AURELYO LYRA BARRETO 0000000007281495 201.07 47
0062256e JOAO VICTOR DIAS BARBOSA 0000000483333256 201.07 48
0003984g FERNANDO LOPES NOGUEIRA 0000000296814714 200.94 49
0030003c RODRIGO PINHEIRO 0000000306650162 200.94 50
0028469f HAILTON DE ANDRADE JUNIOR 0000000330245752 199.56 51
0030442g VITOR HUGO LACERDA DA SILVA TODARO 0000000123721912 199.56 52
0028403i GILDNER MARCEL VIEIRA 0000000021621350 199.43 53
0029850f RENATO DE MEDEIROS SOUZA 0000000112548136 199.43 54
0029843i RENATO ALMEIDA FERNANDES 0000000299507142 199.43 55
0028851c JOSE PEREIRA SANTIAGO JUNIOR 0000000500750063 199.43 56
0028233j FELIPE DE CASTRO LORENA 0000000417110649 199.43 57
0029480j MAURICIO MACHADO 0000000193357252 197.92 58
0028978e LEANDRO CHERQUE PINTO 0000000088516430 197.92 59
0029665k PAULO ALVES DOS SANTOS 0000000245756073 197.92 60
0029996a RODRIGO MARCOS CAVALO 0000000023650363 197.92 61
0029298j MARCIO MOURA SILVA 0000000000031407 197.92 62
0030198k SILAS SANTOS FRANCA 00000001334481504 197.92 63
0029941i ROBERTO PAULO SOARES DA COSTA FILHO* 0000000090956327 196.41 64
0029180i MADSON JOSE GABRIEL* 0000000286242096 186.85 65
0028854i RUBENS DE MELLO GABARRON* 0000000288892367 185.35 66
66 Candidato(s) nesta opção.
* CANDIDATOS COM DÉFICIÊNCIA.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/07/2014, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0559143 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000421-36.2014.4.03.8000

Documento nº 0559143

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor AIRTON LARANJEIRA DA SILVA, R.F. nº 2428

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões nº 0559141, dê-se ciência ao interessado para providenciar o desentranhamento da Declaração emitida pela Telefônica Brasil S/A, referente ao período trabalhado na Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp, a fim de encaminhá-la ao órgão emitente para inclusão das informações solicitadas.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de**

:: SEI / TRF3 - 0556585 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018801-44.2013.4.03.8000

Documento nº 0556585

Ref.: Revisão da averbação de tempo de serviço do servidor PAULO DE FREITAS RIQUENA, R.F. nº 1658

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, altero o despacho de fls. 06 do Processo nº 13179/1995-SEHU, a fim de que a averbação do tempo de serviço do interessado se dê da seguinte forma:

I - referente ao período em que trabalhou na Secretaria de Educação do Estado de São Paulo:

- 204 (duzentos e quatro) dias, referentes aos períodos de 28/09/1992 a 07/02/1993 e de 28/11/1994 a 06/02/1995, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

II - referente ao período em que trabalhou no Banco do Estado do Rio de Janeiro - Berj:

- 4.323 (quatro mil trezentos e vinte e três) dias, referentes ao período de 24/11/1978 a 01/10/1990, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

- 4.308 (quatro mil trezentos e oito) dias, referentes ao período de 24/11/1978 a 01/10/1990, já descontados 21 (vinte e um) dias de greve e 1 (um) falta injustificada, para fins de disponibilidade e efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ;

III - referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

- 1.523 (mil quinhentos e vinte e três) dias, referentes ao período de 21/01/1976 a 29/01/1992 (períodos interpolados), já descontado o tempo trabalhado no Banerj e a concomitância apontada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/07/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0564377 - Portaria ::

Portaria Nº 0564377, DE 18 DE julho DE 2014.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do art. 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 5270, de 19 de novembro de 2009, e de acordo com o decidido no Processo Administrativo nº 0013278-17.2014.4.03.8000, resolve:

CONCEDER 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor TAKASHI DONY IUWAKIRI, R.F. nº 2477, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, referentes ao quinquênio compreendido no período de 18 de janeiro de 1990 a 16 de janeiro de 1995, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de

dezembro de 1990 (redação original).
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/07/2014, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0574337 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 10313, DE 25 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011791-12.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **ROGÉRIO BRENICCI**, R.F. nº 1296, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Mônica Nobre. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/07/2014, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0563151 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019852-53.2014.4.03.8001

Documento nº 0563151

Assunto: Adicional por Tempo de Serviço

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no artigo 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/10, c/c o artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011–CJF, autorizo a retificação do ato de concessão do 3º anuênio do servidor JOSE BENAELSO SOBRAL RF 2488, bem como o respectivo pagamento, inclusive por exercícios findos, a partir de 01.04.1998, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/07/2014, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0559740 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019721-78.2014.4.03.8001

Documento nº 0559740

Assunto: Adicional por Tempo de Serviço

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no artigo 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/10, c/c o artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011–CJF, autorizo a retificação dos atos de concessão do 1º ao 5º anuênios da servidora ELIANA PERON GARCIA CARGANO RF 1500, bem como o pagamento, inclusive por exercícios findos, do 3º anuênio a partir de 01.09.1996, do 4º a partir de 01.09.1997 e do 5º a partir de 01.09.1998, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/07/2014, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0545563 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017795-62.2014.4.03.8001
Documento nº 0545563
5233 - HEBE CARNEIRO TEIXEIRA

26/06/2014 a 10/07/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0546502 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017730-67.2014.4.03.8001
Documento nº 0546502
6488 - CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA

22/06/2014 a 22/07/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0546579 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017873-56.2014.4.03.8001
Documento nº 0546579
3299 - GONCALO DE SOUZA COSTA

25/06/2014 a 07/07/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0547968 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017838-96.2014.4.03.8001
Documento nº 0547968
3393 - JOVA RIOS CORDEIRO

23/06/2014 a 20/09/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0548172 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018823-65.2014.4.03.8001
Documento nº 0548172
5853 - ISMAEL DE ASSIS

02/07/2014 a 16/07/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0548187 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018472-92.2014.4.03.8001
Documento nº 0548187
3758 - FLAVIA GOBO BARCELLOS

25/06/2014 a 23/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0548528 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014255-06.2014.4.03.8001

Documento nº 0548528

3997 - ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA

08/05/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2014, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531715 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016921-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0531715

1764 - CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI

08/06/2014 a 07/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0531856 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016925-17.2014.4.03.8001

Documento nº 0531856
3299 - GONCALO DE SOUZA COSTA

07/06/2014 a 24/06/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534535 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016952-97.2014.4.03.8001

Documento nº 0534535

3461 - ANA PAULA CIANCI ANTUNES

06/06/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0534907 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017116-62.2014.4.03.8001

Documento nº 0534907

6329 - FERNANDO ALVAREZ PRIETO

11/06/2014 a 17/06/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0535747 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017160-81.2014.4.03.8001
Documento nº 0535747
2552 - JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR

30/05/2014 //

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0535765 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017719-38.2014.4.03.8001
Documento nº 0535765
7477 - CAMILA FARIAS FOX CANTARELLI

16/06/2014 a 30/06/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0536772 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017116-62.2014.4.03.8001
Documento nº 0536772
6329 - FERNANDO ALVAREZ PRIETO

11/06/2014 a 17/06/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0539351 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017617-16.2014.4.03.8001

Documento nº 0539351

3355 - MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

07/07/2014 a 10/08/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0539378 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017868-34.2014.4.03.8001

Documento nº 0539378

2523 - IRENE DE SOUZA SANTOS RAVAZZI

21/06/2014 a 21/07/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0539400 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017822-45.2014.4.03.8001

Documento nº 0539400

906 - ELISEU ROBERTO DOS SANTOS

26/06/2014 a 08/07/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0539529 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017809-46.2014.4.03.8001

Documento nº 0539529

7408 - HORACIO ALVES CUNHA FILHO

16/06/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0542302 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016928-69.2014.4.03.8001

Documento nº 0542302

5781 - ROZANGELA ALVES MOREIRA

09/06/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0545307 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017880-48.2014.4.03.8001

Documento nº 0545307

5771 - MARTA LINO PINTO

19/06/2014 a 19/07/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0551114 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019070-46.2014.4.03.8001
Documento nº 0551114
2236 - JEREMIAS MORGADO

27/06/2014 a 26/07/2014 //

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2014, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0521909 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016495-65.2014.4.03.8001
Documento nº 0521909
5978 - ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA
03/06/2014 a 05/06/2014
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2014, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0527245 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015945-70.2014.4.03.8001
Documento nº 0527245
2615 - EDSON CLARET BARRETO

06/06/2014 a 02/12/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2014, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0527381 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016735-54.2014.4.03.8001
Documento nº 0527381
6329 - FERNANDO ALVAREZ PRIETO

04/06/2014 a 10/06/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2014, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0512478 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015900-66.2014.4.03.8001
Documento nº 0512478
5773 - CARLOS ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

05/04/2014 a 24/06/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/07/2014, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0566504 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020010-11.2014.4.03.8001

Documento nº 0566504

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7388 - CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 18/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 24/07/2014, às 22:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0560492 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018074-48.2014.4.03.8001

Documento nº 0560492

5913 - LUCY YUMI FUJITA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/06/2014 a 25/06/2014

RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DE MINHA ASSINATURA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 24/07/2014, às 22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0554353 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019415-12.2014.4.03.8001

Documento nº 0554353

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1919 - DORIS DE SOUZA LEITE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
03/07/2014 a 18/07/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 24/07/2014, às 22:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0561672 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0019606-57.2014.4.03.8001

Documento nº 0561672

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7576 - ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

14/06/2014 A 18/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 24/07/2014, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0557402 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016808-26.2014.4.03.8001

Documento nº 0557402

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3842 - EDILZA PEREIRA DUARTE

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 06/06/2014 a 06/06/2014

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 24/07/2014, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0571590 - Portaria ::

Portaria Nº 0571590, DE 23 DE julho DE 2014.

PORTARIA N. 15/2014

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que a servidora SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA, analista judiciário, RF

6486, Oficial de Gabinete, esteve em férias no período de 02 a 11/07/2014 e que a servidora RUTH LIMA VILLAR, técnico judiciário, RF 1265, Supervisora de Processamentos Diversos, estará em férias no período de 21/07 a 01/08/2014, RESOLVE designar a servidora IARA TAMIE CORREGLIANO, técnico judiciário, RF 5606, para substituí-las nesses períodos.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 24/07/2014, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0566725 - Portaria ::

Portaria Nº 0566725, DE 21 DE julho DE 2014.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **ALESSANDRA PEREZ HUADA** – RF 4714 - Analista Judiciária – Oficiala de Gabinete – FC 5, estará no gozo de férias, no período de **21/07/2014 a 01/08/2014**,

CONSIDERANDO que a servidora **ÁUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA**, RF 3998, Analista Judiciária – Supervisora de Processamentos Diversos, esteve em Licença por motivo de Doença Pes. Família, nos períodos de **20/03/2014 a 28/03/2014 e 08/05/2014 a 09/05/2014**; em Licença para Tratamento de Saúde, no dia **06/05/2014**; Ausência em virtude de luto, no período de **24/04/2014 a 01/05/2014**; por Compensação Recesso no período de **10/07/2014 a 11/07/2014**; e em gozo de férias, no período de **14/07/2014 a 17/07/2014**.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **MARIANA YUKI KANDA**, RF 5541, Analista Judiciária, Assistente I – FC 4, para substituir a Oficiala de Gabinete, **ALESSANDRA PEREZ HUADA**, RF 4714 - Analista Judiciária – FC 5, **no período supramencionado**.

DESIGNAR o servidor **JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES**, RF 6102, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete – FC 4, para substituir a servidora **ÁUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA**, RF 3998, Analista Judiciária – Supervisora de Processamentos Diversos, nos **períodos supracitados**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 24/07/2014, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 0573195 - Portaria ::

Portaria Nº 0573195, DE 24 DE julho DE 2014.

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, M.M JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA/GABINETE DO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0542856 - SP-JEF-PRES/SP-JEF-SEJF,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de 10 de março de 2008, publicada em 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I - DESIGNAR em substituição, a servidora LAURA YUKIMI TOYOTA - RF 4841, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Oficial de Gabinete - FC 05, da 8ª Vara/Gabinete deste Juizado Especial Federal de São Paulo a partir de 25/07/2014 até a publicação da sua designação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Vieira, Juiz Federal**, em 24/07/2014, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0574685 - Portaria ::

Portaria Nº 0574685, DE 25 DE julho DE 2014.

A Doutora SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, M.M Juíza Federal Substituta, na Titularidade da 13ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0120049- JEF SP, referente Escala de Férias 2014,

RESOLVE

I – ALTERAR o período de férias da servidora ANA CLAUDIA BAYMA BORGES - RF 4429, anteriormente marcado para 28/07 a 08/08/2014 e fazer constar o período de 29/07/2014 a 09/08/2014.

II - INCLUIR na Portaria 0120049 - JEF SP, os períodos de férias da servidora ANA CLAUDIA BAYMA BORGES - RF 4429, marcados para 29/07 a 09/08/2014 e 02/12 a 19/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Bonfim de Arruda Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 25/07/2014, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0574720 - Portaria ::

Portaria Nº 0574720, DE 25 DE julho DE 2014.

A DOUTORA SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, M.M JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA 13ª VARA/GABINETE DO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução nº 3 de 10 de março de 2008, publicada em 13 de março de 2008,

RESOLVE:

I - DESIGNAR em substituição, a servidora ANA CLAUDIA BAYMA BORGES - RF 4429, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Oficial de Gabinete - FC05, do Gabinete da 13ª Vara/Gabinete, a partir de 07/07/2014 até a publicação da sua designação (25/07/2014).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Bonfim de Arruda Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 25/07/2014, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0570609 - Portaria ::

Portaria Nº 0570609, DE 23 DE julho DE 2014.

O DR. PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, MM.º JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

AUTORIZAR compensação nos dias 13 e 14/08/2014, com dia(s)/hora(s) trabalhado(s) durante o plantão judiciário de recesso de 2012/2013 e 2013/2014, pela servidora MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI, Analista Judiciária, RF 4536, servidora lotada no Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí; **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 24/07/2014, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0553193 - Portaria ::

Portaria Nº 0553193, DE 11 DE julho DE 2014.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do Supervisor da Seção de Apoio Administrativo,

RESOLVE:

Indicar o servidor **FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, RF 6069**, para exercer as atribuições da função de Supervisor de Apoio Administrativo (FC-05), durante o período de férias do servidor **NATANIEL ALMEIDA COSTA, RF 5975**, compreendido entre 14 e 23/07/2014 (10 dias). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 25/07/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0573364 - Portaria ::

Portaria Nº 0573364, DE 24 DE julho DE 2014.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que ao servidor **CLEOMAR RIBEIRO DE CARVALHO, RF 5676**, foi concedida licença para tratamento de saúde no período de **23/06 a 19/12/2014**;

RESOLVE:

SUSPENDER os seguintes períodos de férias:

EXERCÍCIO 2013

2ª. Parcela – Período de 20 a 29/08/2014 (10 dias)

3ª. Parcela – Período de 24/09 a 03/10/2014 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 25/07/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0573774 - Portaria ::

Portaria Nº 0573774, DE 24 DE julho DE 2014.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do Diretor de Secretaria,

RESOLVE:

INDICAR, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3), a servidora **MARTA ELISABETE DOS SANTOS, RF 4527**, no período de férias do servidor **RODRIGO PRYTULAK MALAMINI, RF 6691**, compreendido entre 30/07 e 08/08/2014 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 25/07/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0573786 - Portaria ::

Portaria Nº 0573786, DE 24 DE julho DE 2014.

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias da Oficiala de Gabinete,

RESOLVE:

INDICAR, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC-5), a servidora **MARTA ELISABETE DOS SANTOS, RF 4527**, no período de férias da servidora **DIANA DANTAS DELGADO RAMOS, RF 2494**, compreendido entre 10 e 29/07/2014 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 25/07/2014, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0571993 - Portaria ::

Portaria Nº 0571993, DE 23 DE julho DE 2014.

A Doutora SÍLVIA MELO DA MATTA, M.Ma. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares; CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ CARLOS DE ABREU RF 5289, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria (FC-05) está no gozo de férias no período de 14/07/2014 a 25/07/2014;

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor IVAN ROBERTO XAVIER PINTO RF 5808, Técnico Judiciário, para para substituí-lo no período supra.

CONSIDERANDO que a servidora PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO RF 6094, Analista Judiciário, Oficiala de Gabinete (FC-05) estará no gozo de férias no período de 12/08/2014 a 22/08/2014;

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora FERNANDA FONTAINHA HENRIQUES FERREIRA RF 7634, Analista Judiciário, para substituí-la no período supra.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 24/07/2014, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0572307 - Portaria ::

Portaria Nº 0572307, DE 23 DE julho DE 2014.

A Doutora SILVIA MELO DA MATTA, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 0531066, de 24 de junho de 2014 que designa os servidores para realização do plantão judiciário no período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

Das 19:00 h de 18/07/2014 às 09:00 h de 25/07/2014

PATRÍCIA DIAS DE SENA WASHIO RF 6094

HERIVELTO PRADO DA COSTA RF 3613

Das 19:00 h de 22/08/2014 às 09:00 h de 29/08/2014

LUCIANA SILVA TONA RF 5237

MÁRCIA FAGGIAN ROCHA RF 6018

CONSIDERANDO erro material;

RESOLVE retificar:

ONDE SE LÊ: "18/07/2014 " LEIA-SE: "25/07/2014"

ONDE SE LÊ: "25/07/2014" LEIA-SE: "01/08/2014"

ONDE SE LÊ: "22/08/2014" LEIA-SE: "29/08/2014"

ONDE SE LÊ: "29/08/2014" LEIA-SE: "05/09/2014"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 24/07/2014, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0573521 - Portaria ::

Portaria Nº 0573521, DE 24 DE julho DE 2014.

Adota o Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e delega competência para a prática dos atos que discrimina.

A Excelentíssima Doutora Sílvia Melo da Matta, MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o art. 93, inc. XIV, da Constituição da República, o art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, e atendendo à Recomendação CORE nº 03, de 24 de maio de 2011, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição;

Considerando a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento das ações cíveis e das execuções de qualquer espécie da Justiça Federal da 3ª Região, com a observância da competência jurisdicional e administrativa do Juízo;

Considerando os termos da Resolução nº 0411770, de 27/03/2014, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

RESOLVE

Art. 1º. Acrescentar aos incisos I e VII do artigo 2º da Portaria 0450129, de 24/04/2014, deste Juizado Especial Federal de São José dos Campos, os seguintes termos:

“Art. 2º (...)

I – (...)

e) apresentar planilha de cálculo e atribuir corretamente o valor à causa, conforme o benefício econômico pretendido. Se houver parcelas vencidas e vincendas, deverá a parte observar as disposições do art. 260 do CPC e o disposto no Enunciado nº 17 do FONAJEF (Fórum Nacional dos Juizados Especiais): “Não cabe renúncia sobre parcelas vincendas para fins de fixação de competência nos Juizados Especiais Federais”;

f) em caso de apresentação de comprovante de residência em nome de terceiros, deverá apresentar cópia de contrato de aluguel ou declaração da pessoa em cujo nome esteja o comprovante, datada e com firma reconhecida, onde deve constar que o faz sob pena de incidência do artigo 299 do Código Penal, nos termos do artigo 10, §3º do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região (Anexo 4). Se o comprovante estiver em nome de parente do autor com quem resida, deverá trazer também provas do parentesco.

VII – Dar ciência ao INSS acerca das perícias médicas e sociais, bem como ciência à Defensoria Pública da União (DPU) da ata de distribuição;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Publicada, encaminhe-se cópia acompanhada da certidão de publicação, por correio eletrônico, à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 25/07/2014, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0571426 - Portaria ::

Portaria Nº 0571426, DE 23 DE julho DE 2014.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias da servidora **CRISTIANE BUENO PONTES - RF 3511**, de 04/08/2014 a 13/08/2014 para 01/09/2014 a 10/09/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 24/07/2014, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0572540 - Portaria ::

Portaria Nº 0572540, DE 24 DE julho DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO que o Servidor **Edson de Paula Junior**, Analista Judiciário, RF 4951, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), esteve em gozo de férias no período de **03 a 12/072014** e que o Servidor **Pedro Luís Silveira de Castro Silva**, Analista Judiciário, RF 2493, Diretor de Secretaria (CJ 03), estará compensando dias trabalhados em plantão de recesso (dias 21, 22 e 23/12/2013), no período de **21 a 23/08/2014**,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor: **Gilberto Clementino**, Técnico Judiciário, RF 1863, para substituí-los nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal**, em 24/07/2014, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0572788 - Portaria ::

Portaria Nº 0572788, DE 24 DE julho DE 2014.

O Doutor **PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara da Seção Judiciária de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- **ALTERAR** o período de férias da servidora **SUELENE DIAS VASQUES**, RF 7157, Supervisora de Execuções Fiscais, anteriormente marcadas para 03 a 12 de novembro de 2014 para 24 de novembro a 03 de dezembro de 2014.

- **ALTERAR** o período de férias do servidor **LUIS FERNANDO SOBRINHO**, RF 7218, Oficial de Gabinete, anteriormente marcadas para 29 de outubro a 07 de novembro de 2014 para 04 a 13 de agosto de 2014.

- **DESIGNAR** a servidora **MARILAINÉ REQUENA ESGALHA**, RF 5684 para substituir o servidor **LUIS FERNANDO SOBRINHO**, RF 7218, Oficial de Gabinete, no período de 04 a 13 de agosto de 2014, em virtude de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Substituto**, em 24/07/2014, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0572138 - Portaria ::

Portaria Nº 0572138, DE 23 DE julho DE 2014.

**O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, MERITÍSSIMO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA FEDERAL DE
CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.**

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 459 e seguintes do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

RESOLVE

Designar os funcionários abaixo relacionados para o comparecimento ao Plantão Judiciário relativo aos dias 26 e 27 de julho de 2014:

DIAS 26 e 27 de julho de 2014

- **José Donizeti Sampaio**

Diretor de Secretaria Substituto

RF 1.832

- **Alexandre Aparecido de Carvalho**

Técnico Judiciário

RF 6.394

- **Fábio Porto Camargo**

Analista Judiciário

RF 5.583

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 24/07/2014, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0573229 - Portaria ::

Portaria Nº 0573229, DE 24 DE julho DE 2014.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, ocupante do cargo de diretor de secretaria (CJ-3), se encontra em férias no período de 30/07 a 08/08/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ DONIZETI SAMPAIO**, Técnico Judiciária, RF 1832, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 25/07/2014, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0566702 - Portaria ::

Portaria Nº 0566702, DE 21 DE julho DE 2014.

A DRA. MELINA FAUCZ KLETEMBERG, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que a servidora Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, RF 2522, Diretora de Secretaria desta Vara está em gozo de férias regulamentares no período de 14/07/2014 a 27/07/2014.

RESOLVE:

Designar para substituir a Diretora de Secretaria Regina Camargo Duarte Conceição Pinto de Lemos, RF 2522, no período acima indicado, a servidora Maria Helena de Melo Costa, Analista Judiciário, RF 1169.

Campinas, 21 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Melina Faucz Kletemberg, Juíza Federal Substituta**, em 23/07/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 694618826321169446

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0564969 - Portaria ::

Portaria Nº 0564969, DE 18 DE julho DE 2014.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, o período de férias da servidora **MÁRCIA PINHEIRO COELHO CACERE, RF 3787**, anteriormente marcadas para 12/08/2014 a 31/08/2014, para fazer constar o período de 18/08/2014 a 06/09/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal Substituto**, em 24/07/2014, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0565372 - Portaria ::

Portaria Nº 0565372, DE 18 DE julho DE 2014.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 0560516, de 16 de julho de 2014 para fazer constar:

ONDE SE LÊ: ...ALTERAR, a pedido do servidor, o período de férias da servidor **CESAR MUTA NEVES, RF 2362**, anteriormente marcadas para 20/11/2014 a 19/12/2014, para fazer constar os períodos de 09/12/2014 a 19/12/2014 e 21/09/2015 a 09/10/2015...

LEIA-SE: ...ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidor **CESAR MUTA NEVES, RF 2362**, anteriormente marcadas para 20/11/2014 a 19/12/2014, para fazer constar os períodos de 09/12/2014 a 19/12/2014 e 21/09/2015 a 09/10/2015. ...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal Substituto**, em 24/07/2014, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0573782 - Portaria ::

Portaria Nº 0573782, DE 24 DE julho DE 2014.

RETIFICAÇÃO PORTARIA 569935

PORTARIA N.º30/2014 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, em gozo de férias de 21/07/2014 a 29/07/2014, está em licença saúde no período de 21/07/2014 a 04/08/2014;

RESOLVE:

I - SUSPENDER as férias da servidora a partir de 21/07/2014, para que sejam gozadas no período 05/08 a 13/08/2014

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico adm_ferias@trf3.jus.br .

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 24/07/2014, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0573790 - Portaria ::

Portaria Nº 0573790, DE 24 DE julho DE 2014.

PORTARIA N.º 31/2014 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

I - Os termos da Portaria n.º 28/2013, com relação às férias da servidora ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL (Técnico Judiciário), RF 7571, para que conste:

- Com relação ao exercício de aquisição de 2013/2014 (período anteriormente marcado 08/09/2014 a 07/10/2014);
- 30 dias para gozo oportuno

II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico adm_ferias@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 24/07/2014, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0569460 - Portaria ::

Portaria Nº 0569460, DE 22 DE julho DE 2014.

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, também, que o servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, RF 6854, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança (FC5), marcou suas férias do exercício de 2014 para fruição nos períodos de 12 a 21/08/2014 (2ª parcela) e de 10 a 19/12/2014 (3ª parcela), conforme Portaria nº 01/2014 - 5ª Vara;

CONSIDERANDO, por fim, a absoluta necessidade de serviço público;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** as férias do servidor **TIAGO FAEDA PELLIZZARI**, RF 6854, de **12 a 21/08/2014 (10 dias)**, para fruição no período de **15 a 24/10/2014 (10 dias)**, mantendo-se a 3ª parcela;

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez**, **Juiz Federal Substituto**, em 23/07/2014, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0567168 - Portaria ::

Portaria Nº 0567168, DE 21 DE julho DE 2014.

Estabelece a escala de Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – **ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto

– UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
01 a 08/08/2014	Franca - JEF	Dr. Marcelo Duarte da Silva

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à

AARP, ao MPF e à DPU.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 23/07/2014, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0570881 - Portaria ::

Portaria Nº 0570881, DE 23 DE julho DE 2014.

Estabelece escala de servidores para o Plantão Judiciário

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 0557814, de 15 de julho de 2014, que estabelece a escala de Plantão Regional da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

Art. 1º . **ESTABELECE** a escala dos servidores que farão o Plantão Judiciário nos dias 26 e 27 de julho de 2014, no Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto:

SERVIDOR(A)	RF	DIA(S)
1. Adevilson Valeriano de Oliveira	3898	26
1. Elaine Cristina Polo Afonso	3899	26
1. Érika Sadae Koga	3890	26
1. Fábio Gomes Azevedo	7588	27
1. Janaína Garcia Bezerra	3539	26 e 27
1. Marisa Rodrigues Zoccal	2402	26 e 27
1. Roseli de Paula Faria	1055	26
1. Tânia da Silva Lopes	1803	27
1. Valéria Pontieri Simões	5603	26

Art. 2º. Encaminhe-se ao Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto e ao MM. Juiz Federal Plantonista para ciência.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 24/07/2014, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0573282 - Portaria ::

Portaria Nº 0573282, DE 24 DE julho DE 2014.

SEQUÊNCIA Nº 18/2014

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

Resolve **SUSPENDER**, em virtude de licença médica entre 21.07 e 04.08.2014 (15 dias), a 2ª parcela de férias anteriormente marcada para o interregno compreendido entre 14 e 23.07.2014 (10 dias), referente à servidora **Ana Rosa de Aguiar Barbosa**, RF 5364, ficando o restante da parcela para fruição de 05 a 07.08.2014 (03 dias), exercício 2014.

Por conseguinte, resolve, outrossim, **ALTERAR** a Portaria n.º 0561288 (designação de substitutos para FC), publicada no Diário Eletrônico n.º 125, de 18.07.2014, para nela fazer constar:

ONDE SE LÊ:

Resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas: Ocupante da Função Período Substituto(a/s)

Ana Rosa de Aguiar Barbosa – RF 5364 Supervisora da Seção de Processamentos Diversos	Dia 06.06.2014 (licença médica)	Murilo Pereira Benfica RF 7213
	De 14 a 23.07.2014 (férias – 2ª parcela, exercícios 2014/2015)	Edileusa Maria da Silva – RF 4781 (de 14 a 18.07.2014)
		Murilo Pereira Benfica – RF 7213 (de 19 a 23.07.2014)

LEIA-SE:

Resolve **DESIGNAR** substituto(a/s) para função(ões) comissionada(s), na forma e pelas razões abaixo descritas: Ocupante da Função Período Substituto(a/s)

Ana Rosa de Aguiar Barbosa – RF 5364 Supervisora da Seção de Processamentos Diversos	Dia 06.06.2014 (licença médica)	Murilo Pereira Benfica RF 7213
	De 14 a 20.07.2014 e De 05 a 07.08.2014 (férias – 2ª parcela, exercícios 2014/2015)	Edileusa Maria da Silva – RF 4781 (de 14 a 18.07.2014)
		Murilo Pereira Benfica – RF 7213 (de 19 a 20.07.2014 e de 06 a 07.08.2014)
		Carlos Andrade de O. Júnior – RF 6173 (dia 05.08.2014)
	De 21.07 a 04.08.2014 (licença médica)	Edileusa Maria da Silva – RF 4781 (de 21 a 27.07.2014)
		Carlos Andrade de O. Júnior – RF 6173 (de 28.07 a 04.08.2014)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 24/07/2014, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0573126 - Portaria ::

Portaria Nº 0573126, DE 24 DE julho DE 2014.

PORTARIA N.º 028 / 2014

A Doutora VALÉRIA CABAS FRANCO, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE os termos da Portaria 024/2014 (0558427) de 15 de julho de 2014, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...no período de 14/07/2014 a 23/07/2014"

LEIA-SE: "...no período de 14/07/2014 a 01/08/2014"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 24/07/2014, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 24 de julho de 2014.
DRA. VALÉRIA CABAS FRANCO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0571066 - Portaria ::

Portaria Nº 0571066, DE 23 DE julho DE 2014.

O DOUTOR **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, JUIZ FEDERAL DA QUINTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:-

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, partir do dia 21/07/2014, o período de férias anteriormente marcadas de 14/07/2014 a 25/07/2014 referente à servidora MARCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE, RF 6017, ficando a fruição de (05) cinco dias remanescentes para o período de 20/10/2014 a 24/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 24/07/2014, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 23 de julho de 2014.

ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0573372 - Portaria ::

Portaria Nº 0573372, DE 24 DE julho DE 2014.

- PLANTÃO DO MÊS DE AGOSTO 2014 -

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
01	APARECIDA M. T. SANTOS 0738	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
02 e 03	Mª CLAUDIA F.M.DE BARROS 4810	APARECIDA M. T. SANTOS 0738
04	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347	ERISTON DE GOES 7607
05	ERISTON DE GOES 7607	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
06	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
07	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
08	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
09 10 11	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
12	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª CLAUDIA F.M.DE BARROS 4810
13	Mª CLAUDIA F.M.DE BARROS 4810	Mª LÚCIA B.S. BAFTI 4345
14	Mª LÚCIA B.S. BAFTI 4345	APARECIDA M. T. SANTOS 0738
15	APARECIDA M. T. SANTOS 0738	BRÍGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
16 e 17	APARECIDA M. T. SANTOS 0738	BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
18	BRÍGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347	ERISTON DE GOES 7607
19	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
20	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921
21	GERLANE LIMA DE NORONHA 5921	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
22	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
23 e 24	BRÍGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
25	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
26	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
27	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª LÚCIA B.S. BAFTI 4345
28	Mª LÚCIA B.S. BAFTI 4345	APARECIDA M. T. SANTOS 0738
29	APARECIDA M. T. SANTOS 0738	BRÍGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347
30e 31	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 24/07/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0567051 - Portaria ::

Portaria Nº 0567051, DE 21 DE julho DE 2014.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA na titularidade da 6a Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** as férias da servidora **MARILIS ORIAS BERBARE**, RF 3103, marcadas para o período de 14/07/2014 a 23/07/2014,

RESOLVE

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da referida servidora, a partir do dia 21/07/2014, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr**, Juíza Federal Substituta, em 23/07/2014, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0574334 - Portaria ::

Portaria Nº 0574334, DE 25 DE julho DE 2014.

O Doutor **RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2009, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 04/08 a 08/08/2014	Dr. Rafael Andrade de Margalho
De 11/08 a 15/08/2014	Dr. Rafael Andrade de Margalho

II – Plantão Judiciário do Magistrado:

Período	Juiz
De 03/08 a 08/08/2014	Dr. Rafael Andrade de Margalho
De 08/08 a 15/08/2014	Dr. Rafael Andrade de Margalho

III – Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 01/08 a 08/08/2014	Cleber Leandro Nardeli
De 08/08 a 15/08/2014	Flávia Requena Ferreira Sanchez

IV – Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 01/08 a 08/08/2014	João Cesário Leite Neto
De 08/08 a 15/08/2014	Márcio Leandro Sanchez

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales – 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5915 ou 3624-5922(fac-símile da 1ª Vara).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade de Margalho, Juiz Federal**, em 25/07/2014, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JALES

:: SEI / TRF3 - 0572761 - Portaria ::

Portaria Nº 0572761, DE 24 DE julho DE 2014.

O DOUTOR **RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO**, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 38/2013, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal para o ano de 2014;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a data de fruição das férias, referentes ao exercício de 2014, da servidora **MEIRE NAKA**, Analista Judiciária, **RF 6105**, para constar conforme segue:

De: 06/10 a 04/11/2014 (30 dias)

Para: 28/10 a 26/11/2014 (30 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Andrade de Margalho, Juiz Federal**, em 25/07/2014, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0572930 - Portaria ::

Portaria Nº 0572930, DE 24 DE julho DE 2014.

Dispõe sobre a inclusão de servidor na escala de férias exercício 2014

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 2ª Vara para o Exercício 2014 estabelecida pela Portaria n. 18/2013 deste Juízo;

CONSIDERANDO a lotação do servidor **JUAN CARLOS DA SILVA MAGDALENA**, Técnico Judiciário - RF 7545 nesta 2ª vara Federal de Osasco a partir de 09 de setembro de 2013;

RESOLVE:

INCLUÍ-LO na escala de férias para o Exercício 2014 e **APROVAR** o período de fruição 2014/2015:

1º período de 28/10/2014 a 06/11/2014;

2º período de 19/02/2015 a 28/02/2015 e

3º período de 06/04/2015 a 15/04/2015.

Antecipação de remuneração mensal (N)

Antecipação de gratificação natalina (S)

Encaminhe-se a apresente, através do SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 24/07/2014, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0570354 - Portaria ::

Portaria Nº 0570354, DE 23 DE julho DE 2014.

A Doutora **BARBARA DE LIMA ISEPP**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes em exercício, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **ALESSANDRO JOSÉ ESTEVES**, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), Técnico Judiciário, RF n. 2.549, esteve em gozo de férias no período de 07 a 18 de julho de 2014.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **JOÃO BATISTA SIMÕES CALIXTO**, RF n. 5.353, para substituir o servidor **ALESSANDRO JOSÉ ESTEVES**, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), Técnico Judiciário, RF n.

2.549, no período de 07 a 18 de julho de 2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 24/07/2014, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

:: SEI / TRF3 - 0567403 - Portaria ::

Portaria Nº 0567403, DE 21 DE julho DE 2014.

A DOUTORA HELENA FURTADO DA FONSECA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA

, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO o elevado número de feitos que foram devolvidos pelas Procuradorias da Fazenda Nacional, Federal e da República, quando da realização dos trabalhos inspeccionais nesta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina, com pedido de nova vista dos autos após o término de referidos trabalhos,

CONSIDERANDO ser de fundamental importância a participação das partes no tocante ao impulsionamento das ações,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Secretaria que, independentemente de despacho, proceda à abertura de nova vista às Procuradorias da Fazenda Nacional, Federal e da República, obedecidos os seguintes parâmetros:

Parágrafo 1º pelo prazo de dez dias, quando o prazo concedido anteriormente nos autos tenha sido igual ou superior a dez dias;

Parágrafo 2º pelo prazo de cinco dias, quando o prazo concedido anteriormente no feito tenha sido igual a cinco dias e inferior a dez dias, e

Parágrafo 3º em prazo idêntico àquele concedido anteriormente nos autos, se o prazo for inferior a cinco dias.

Art. 2º A presente Portaria não se aplicará aos casos de decurso de prazos peremptórios.

Parágrafo único: Na hipótese de a Secretaria constatar o decurso de prazo peremptório, fatal, deverá incontinenti proceder à certificação quanto à ocorrência de preclusão ou de coisa julgada, conforme o caso, tornando os autos imediatamente conclusos para apreciação judicial.

ENCAMINHE-SE CÓPIA DESTA PORTARIA ÀS PROCURADORIAS SECCIONAIS DA FAZENDA NACIONAL, FEDERAL E DA REPÚBLICA DE ARAÇATUBA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juiza Federal Substituta na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto**, em 21/07/2014, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0573193 - Portaria ::

Portaria Nº 0573193, DE 24 DE julho DE 2014.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PATRICIA HIRAO DA SILVA**, RF n.º 7345, para substituição do servidor **LUCIANO GOMES ROMEIRO**, RF n.º 6819, no exercício da função comissionada de Supervisor (Seção de Cálculos e Perícias Judiciais) – FC-5, no período de **24 de julho de 2014 a 09 de agosto de 2014**, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 24/07/2014, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0571033 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000316-53.2014.4.03.8002

Documento nº 0571033

Concedendo licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF, conforme os autos de número:

- 71/1994-S.A. AZIZ GUIMARÃES NAVARRO, R.F. 2257, no período de 21 a 25.05.14;
- 71/1994-S.A. AZIZ GUIMARÃES NAVARRO, R.F. 2257, no período de 26.05 a 06.06.14;
- 121/2001-SUPE/SADM. JOÃO BEZERRA DA COSTA, R.F. 203, no período de 29.06 a 27.07.14.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor de Secretaria**, em 23/07/2014, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0570272 - Portaria ::

Portaria Nº 0570272, DE 22 DE julho DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade do serviço,

R E S O L V E :

I - **DISPENSAR** a servidora IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia do Trabalho, RF 6312, da função de Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-5).

II - **DESIGNAR** a servidora YARA BIANCA BELLUCCI, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 4864, para exercer a referida função.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 24/07/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0574621 - Portaria ::

Portaria Nº 0574621, DE 25 DE julho DE 2014.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a escala de férias 2013/2014;

R E S O L V E

I – ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa de férias do servidor **Alexandre D'Elia, Técnico Judiciário, RF 3031**, GAS, referente ao período aquisitivo **2013/2014**, anteriormente marcadas de **11/8 a 25/8/2014** (15 dias), para ser usufruída de **05 a 19/12/2014** (15 dias).

II - DETERMINAR que se façam a anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 25/07/2014, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

:: SEI / TRF3 - 0571739 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 30/2014-SUMA

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MMº. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Analistas Judiciários - Executante de Mandados para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de AGOSTO de 2014, na forma seguinte:

JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO MOREIRA – 01 a 03/08/2014 – fone: 8107-8230.

ELIENAI MOREIRA MARCELINO SANTANA – 04 a 10/08/2014 – 9616-7300

MARIA ROSA BURZYNSKI – 11 a 17/08/2014 – fone: 9226-6406

ANTONINHO BRUSCHI – 18 a 24/08/2014 – fone: 9295-0505

VALDECI EURAMES BARBOSA – 25 a 31/08/2014 – fone: 9981-8043

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 23/08/2014

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 24/07/2014, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0573391 - Portaria ::

Portaria Nº 0573391, DE 24 DE julho DE 2014.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, Dra. MONIQUE MARCHIOLI LEITE, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE :

a rt. 1º. **DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
01/08/2014 a 07/08/2014	Fernanda Leite Carneiro - RF 6930;
08/08/2014 a 14/08/2014	Marcos César da Silva, RF 7000;
15/08/2014 a 21/08/2014	Ailton Luiz Schulz - RF 4898;
22/08/2014 a 28/08/2014	José Homero Lima Bastos Júnior, RF 6473;
29/08/2014 a 04/09/2014	Flávia Miranda Pinheiro - RF 6949.

A rt. 2º. As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juiz Diretor da Subseção**, em 24/07/2014, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0570074 - Portaria ::

Portaria Nº 0570074, DE 22 DE julho DE 2014.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, Dra. MONIQUE MARCHIOLI LEITE, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo

relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
01/08 a 08/08/2014	Marcos de Oliveira Machado Filho , RF 7119 – Técnico Judiciário.
08/08 a 15/08/2014	Ovídia Maria da Silva , RF 6927 - Técnica Judiciário.
15/08 a 22/08/2014	Vera Lúcia A. da Silva , RF. 6500, Técnica Judiciário.
22/08 a 29/08/2014	Danilo César Maffei , RF. 7118 - Técnico Judiciário.
29/08 a 05/09/2014	Flávia Rodrigues Guebur Araujo , RF 6968, Técnica Judiciário.

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são **(67) 3431-1465, (67) 3431-1608** e celular **(67) 9142-5341**.

III - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juiz Diretor da Subseção**, em 24/07/2014, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0574200 - Portaria ::

Portaria Nº 0574200, DE 24 DE julho DE 2014.

PORTARIA Nº 40/2014 – 2ª Vara

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Dr.ª MONIQUE MARCHIOLI LEITE, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

Considerando o pedido de exoneração requerido pela servidora RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE, Analista Judiciário, RF 7225, a partir de 1º de julho de 2014;

Considerando o pedido de vacância do cargo requerido pelo servidor Eduardo Henrique Magiano Perdigão Lima Cardoso Ferro, Técnico Judiciário, RF 6795, a partir de 07 de julho de 2014;

RESOLVE:

I - REVOGAR o item IV, da Portaria nº 32/2014 – 2ª Vara Federal de Ponta Porã, que designou a servidora RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE, Analista Judiciário, RF 7225, para exercer a função comissionada de Assistente I (FC4), a partir de 1º de julho de 2014;

II – REVOGAR o item IV, da Portaria nº 10/2014 – 2ª Vara Federal de Ponta Porã, que designou o servidor Eduardo Henrique Magiano Perdigão Lima Cardoso Ferro, Técnico Judiciário, RF 6795, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), a partir de 07 de julho de 2014;

III – REVOGAR o item II, da Portaria nº 001/2012 – 2ª Vara Federal de Ponta Porã, que designou o servidor MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, Técnico Judiciário, RF 7119, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5), a partir da publicação desta;

IV – DESIGNAR o servidor MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO, Técnico Judiciário, RF 7119, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5), a partir da publicação desta;

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 24/07/2014, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.